



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 248/2014

Apucarana, 16 de dezembro de 2014.

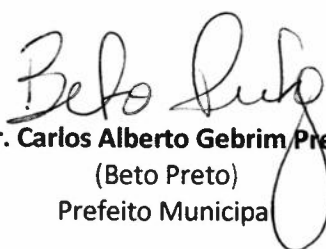
Exmo. Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, para que submeta a seus dignos pares, o **Projeto de Lei nº. 186/2014**, que altera dispositivos à Lei nº 81/2014, de 30 de junho de 2014, que instituiu o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PREFIS 2014.

A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS 2014 poderá ser realizada a partir da data da publicação da Lei, até o dia 31/03/2015 e poderão ser parcelados ou reparcelsados e pagos nas condições estabelecidas na referida Lei, os créditos tributários, com fatos geradores ocorridos até **31 de dezembro de 2013** inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, sob parcelamentos anteriores com exigibilidade suspensa ou não.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Cordiais saudações,


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
17/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 186/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei nº 81/2014, de 30 de junho de 2014, que instituiu o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PREFIS 2014, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 186/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 81/2014, de 30 de junho de 2014, que instituiu o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PREFIS 2014, e dá outras providências.

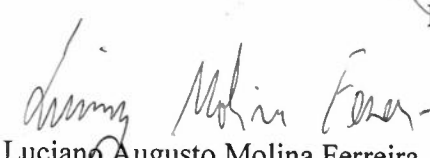
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

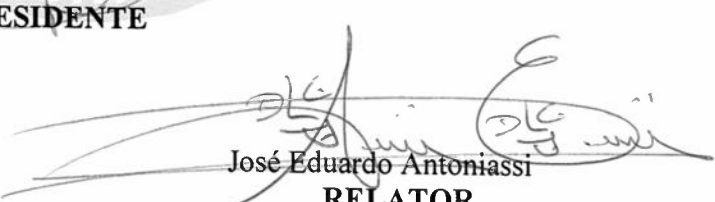
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de dezembro de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 186/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei nº 81/2014, de 30 de junho de 2014, que instituiu o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PREFIS 2014, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 186/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 81/2014, de 30 de junho de 2014, que instituiu o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PREFIS 2014, e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de dezembro de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR